



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 012/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015 - PMM  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2015- PMM  
PROCESSO N.º 052/2015 - PMM**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/S LTDA – ME.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 012/2016 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/S LTDA – ME** inscrita no **CNPJ N.º 01.304.128/0001-01**, com sede à Rua União, nº 1201, bairro Caiobá, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Zanicotti, portador do RG nº 835306-9 e inscrito no CPF sob nº 233.500.409-34, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 04 (quatro) meses, contados a partir de 04/04/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	2.928	HRS	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico com especialidade em pediatria, para atendimento a	que deverá cumprir carga horária em sistema de plantão presencial de 24 horas dia. Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos sociais,	150,00	439.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			crianças neonatal até 12 anos de idade no Pronto Socorro, Maternidade e Centro Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, conforme demanda da Secretaria de Saúde, plantão presencial de 24 horas dia. Sendo indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.			
02	4	MÊS	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico com especialidade em pediatria, para atendimento nas Unidades de Saúde Básica da Família, conforme demanda da Secretaria de Saúde, que deverá cumprir carga horária de no mínimo 08 horas diariamente (segunda a sexta-feira).	Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	27.000,00	108.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$547.200,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>12.01 Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	<b>10.301.0113.2049</b>		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Reduzido: 3213</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	<b>33.90.34.00.00</b>	<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>303</b>	<b>Reserva nº 1050</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 4603	Categoria Econômica:	33.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 1051	

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 29 de março de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF Nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/S LTDA - ME**

Paulo Roberto Zanicotti  
CPF nº 233.500.409-34  
Representante Legal  
**DETENTORA DO CONTRATO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: